



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3032, de 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: LOTAR AS PROFESSORAS NAS ESCOLAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam lotadas as professoras nas escolas conforme Portaria nº 34 de 08 de janeiro de 2021, concurso de remoção, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA LOTADA
Adriana Drago Christ	MaPA II-1	25h	CEI Dailton Luiz Magnago	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Amanda Arrivabene	MaPA II-1	25h	EMUEF Alto Patrão-Mór	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Bruna Gonçalves Dias	MaPA II-1	25h	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani	CEI Dailton Luiz Magnago
Edilene Ferreira Vago	MaPA II-1	25h	EMUEF Marcelino Baptista	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Elizangela de Souza Pinto Sepulchro	MaPA II-1	25h	CEI Dailton Luiz Magnago	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Éricka Milanez dos Santos	MaPA II-1	25h	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
Geiziane da Silva Dias Soares	MaPA II-1	25h	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
Gleza Tamanini Manenti	MaPA II-1	25h	EMPEF Alacyr Barbieri	EMEF Maria Izabel Falcheto
Joyse Riguetto	MaPA II-1	25h	EMEF São Marcos	EMPEF Alto Liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Láís Grasse da Costa Sepulchro	MaPA II-1	25h	EMEIEF Angelo Bravin	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
Lidiane Dondoni Lorencini	MaPA II-1	25h	EMUEF Abraão de Souza	EMPEF Alto Liberdade
Marina Mendes Pedrussi	MaPA II-1	25h	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani	EMEIEF São Judas Tadeu
Michelli Campones Ceto Durante	MaPA II-1	25h	EMUEF Lagoa do Óleo	CEI Dailton Luiz Magnago
Ronielly Karen Svensson Silva	MaPA II-1	25h	EMUEF Rodolfo Arrivabene	CEI Dailton Luiz Magnago
Sydnei Nunes Ricardo	MaPA II-1	25h	EMEIEF São Judas Tadeu	EMEF Maria Izabel Falcheto

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

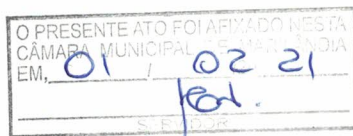
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2021.

Cristina Caldara Arrivabene
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001